DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Decisão - DG-CG/DG/DPG

Ao Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Considerando a DESCRIÇÃO DAS TAREFAS do cargo DIRETOR-GERAL – DPE/DCA-1, conforme Anexo V da Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362), que "*Regulamenta a estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Roraima e o mapeamento dos cargos em comissão e funções de confiança*";

Considerando que, dentre as atribuições do referido cargo, consta o item *"7. Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, dispensa de licitação, inexigibilidade e processos para pagamento de taxas"*;

Considerando a Resolução CSDPE n.º 98 de 17 de janeiro de 2024 (SEI n.º 0535351);

Considerando o Estudo Técnico Preliminar 01/2026 (0814169); e,

Considerando a autorização para abertura de processo contida no tópico 6 do Documento de Formalização de Demanda nº 47/2026/ESDEP (0801282).

1. Encaminho o presente processo para informação da Classificação Orçamentária;
2. Na oportunidade indico a realização de **Concurso**, com fulcro no art. 28, inciso III, da Lei Federal nº 14.1333/21;
3. Posteriormente, encaminhar à **Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, para as demais providências necessárias, quanto à elaboração de Termo de Referência, análise de risco ou justificativa de dispensa de análise de risco e demais documentos inerentes a instrução processual;
4. Demais providências necessárias.

Em 05 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 05/05/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0815008** e o código CRC **60AA2D53**.